



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRA DIRETA Nº 10/2018

1. OBJETO

Aquisição de cloro e peneira com cabo para piscinas, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID
1	Cloro para piscinas. Marca de referência HTH 10 em 1.	10	KG
2	Peneira plástica para limpeza de piscinas.	1	UN
3	Cabo para peneira, 3 metros de comprimento.	1	UN

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a aquisição de cloro para piscinas em decorrência da reativação da fonte da Câmara, visando manter a água higienizada e impedir a proliferação de algas e micro-organismos. A quantidade estipulada de 10 quilos do produto foi determinada considerando a aplicação de 50 gramas dia sim dia não, totalizando 750 gramas do produto ao mês (3 vezes por semana durante 5 semanas: $3 \times 5 = 15$ aplicações; $15 \times 50 \text{ g} = 750 \text{ g}$); o que resulta em 9 quilos ao final de doze meses ($12 \times 750 \text{ g} = 9 \text{ kg}$).

Faz-se necessária também a aquisição de peneira com cabo de 3 metros para piscinas, visando permitir a adequada limpeza e retirada de material em suspensão na água da fonte.

Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição não se dar por processo licitatório resite no inciso II, do artigo 24, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

3. O CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total global estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço do objeto em virtude de pesquisa de preço no mercado e tabela abaixo, será de **R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

Item	Qtd.	LENA E MATIAS LTDA (IGUI) (R\$)	AQUAFIBRA LTDA (R\$)	ATLÂNTICA PISCINAS (R\$)	Menor Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10	175,00	225,00	228,00	175,00	175,00
2	1	30,00	23,50	47,00	23,50	23,50
3	1	100,00	55,60	65,00	55,60	55,60
Total >						254,10

3.1 – DA CLASSIFICAÇÃO

Diante das cotações realizadas, ficaram vencedoras as seguintes empresas:

- **LENA E MATIAS LTDA.** com o item 1, perfazendo um valor de R\$ 175,00 (cento e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

setenta e cinco reais);

- **AQUAFIBRA LTDA.** com os itens 2 e 3, perfazendo um valor de R\$ 79,10 (setenta e nove reais e dez centavos);

Considerando as cotações realizadas, verifica-se que o valor global da compra é de **R\$ 254,10 (duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**, e que todas as empresas se encontram em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

4. ENTREGA

4.1. PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4.2. UNIDADE FISCALIZADORA

Comissão de Recebimento.

4.3. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Toledo, situada na Rua Sarandi, nº 1049, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Centro, Toledo, Paraná - CEP 85900-030, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

5. PRAZO DE GARANTIA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.

6. EXECUÇÃO DA GARANTIA

A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as correções, em no máximo 15 (quinze) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal, e será realizado através de depósito em conta bancária de titularidade da empresa fornecedora, sendo vedada a emissão de títulos ou boletos pela empresa contratada.

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Deverá ser informada a disponibilidade orçamentária pelo departamento contábil financeiro.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item.

10. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Toledo, 02 de fevereiro de 2018.

Jairo Locatelli Lima
Assistente Legislativo